

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação o Senhor Rubenildo Ferreira de Moura, para que viabilizem a construção de um CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, bem como a construção de um complexo poliesportivo com quadra e um campo de futebol, para as comunidades de Cachoeira Seca, Juá e Itaúna localizados no 2º Distrito do Município de Caruaru, bem como as localidades de Gonçalves Ferreira, Jacaré de Gonçalves Ferreira e Vila do Rafael, no 3º Distrito do Município de Caruaru, vale salientar que a localidade do Rafael, já possui a referida quadra.

-JUSTIFICATIVA-

O pleito ora formulado foi objeto do requerimento nº 1056/2017, conforme cópia anexa, aprovado na Sessão do dia 11 de abril de 2017, requerido em gestão anterior, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador Leonardo Assinado de forma digital por Vereador Leonardo Chaves

Dados: 2018.02.06 12:11:47-02'00'

VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-



APROVADO NA REUNIÃO

1 1 ABR. 2017



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº 1056 /2017.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação o Senhor Rubenildo Ferreira de Moura, para que viabilizem a construção de um CMEI — Centro Municipal de Educação Infantil, bem como a construção de um complexo poliesportivo com quadra e um campo de futebol, para as comunidades de Cachoeira Seca, Juá, Itaúna, no 2º Distrito do Município de Caruaru, Gonçalves Ferreira, Jacaré de Gonçalves Ferreira e Rafael no 3º Distrito do Município de Caruaru, vale salientar que a localidade do Rafael, já possui a referida quadra.

-JUSTIFICATIVA-

Trata-se de um relevante pleito que apresento em atendimento aos moradores das localidades acima supracitadas, tendo em vista a necessidade da construção desse referido CMEI — Centro Municipal de Educação Infantil, para atender as crianças das comunidades mencionadas nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães que precisam trabalhar e sustentar seus filhos, pois essas construções do complexo poliesportivo bem como o campo de futebol, será de fundamental importância e possibilitará na socialização dos jovens e adultos que moram na Zona Rural, além de promover integração entre os moradores e o esporte, beneficiando todos das comunidades.



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2017.

VEREADOR LEONARDO CHAVES

Autor